

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS - PRESTADORA DE SERVIÇOS - PARA EXECUÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO PROJETO CLAUQUE – RETOMADA CULTURAL**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços – para a execução da 1ª Edição do Projeto Claque – Retomada Cultural, para o período de novembro de 2022 a janeiro de 2023

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de readequação da programação conforme Ofício 1813 de 2022, a presente solicitação se faz necessária para o desenvolvimento da programação do Projeto Claque Retomada Cultural, prevista para os meses de novembro de 2022 a janeiro de 2023 pelo Sesc Goiás.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**3.1. QUADRO DESCRITIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS</b></p> <p><b>1ª Edição Claque – Retomada Cultural</b></p> <p>Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de <b>abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial</b> para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.</p> <p><b>Data do evento: 06 a 08 de janeiro de 2023</b> <b>Local: Posse - GO</b></p>	01	SVÇ	Sesc Centro
2	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS</b></p> <p><b>1ª Edição Claque – Retomada Cultural</b></p> <p>Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de <b>abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial</b> para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.</p> <p><b>Data do evento: 13 a 15 de janeiro de 2023</b> <b>Local: São Miguel do Araguaia - GO</b></p>	01	SVÇ	Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
3	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS</b> <b>1ª Edição Claque – Retomada Cultural</b></p> <p>Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de <b>abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial</b> para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.</p> <p><b>Data do evento: 13 a 15 de janeiro de 2023</b> <b>Local: Luziania - GO</b></p>	01	SVÇ	Sesc Centro
4	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS</b> <b>1ª Edição Claque – Retomada Cultural</b></p> <p>Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de <b>abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial</b> para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.</p> <p><b>Data do evento: 20 a 22 de janeiro de 2023</b> <b>Local: Jaraguá - GO</b></p>	01	SVÇ	Sesc Centro
5	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS</b> <b>1ª Edição Claque – Retomada Cultural</b></p> <p>Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de <b>abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial</b> para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.</p> <p><b>Data do evento: 20 a 22 de janeiro de 2023</b> <b>Local: Itumbiara - GO</b></p>	01	SVÇ	Sesc Centro
6	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS</b> <b>1ª Edição Claque – Retomada Cultural</b></p> <p>Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de <b>abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial</b> para</p>	01	SVÇ	Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
	<p>execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.</p> <p><b>Data do evento: 27 a 29 de janeiro de 2023</b> <b>Local: Rio Verde- GO</b></p>			
7	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS</b></p> <p><b>1ª Edição Claque – Retomada Cultural</b></p> <p>Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de <b>abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial</b> para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.</p> <p><b>Data do evento: 27 a 29 de janeiro de 2023</b> <b>Local: Cidade de Goiás- GO</b></p>	01	SVÇ	Sesc Centro
8	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS</b></p> <p><b>1ª Edição Claque – Retomada Cultural</b></p> <p>Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de <b>abastecimento de camarim, carregador e roadie</b> para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.</p> <p><b>Data do evento Shows Nacionais:</b> 25 de novembro de 2022 30 de novembro de 2022 11 de dezembro de 2022</p> <p><b>Local: Goiânia- GO</b></p>	01	SVÇ	Sesc Centro
9	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS</b></p> <p><b>1ª Edição Claque – Retomada Cultural</b></p> <p>Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de <b>abastecimento de camarim e carregadores</b> para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.</p> <p><b>Data do evento: 09 a 30 de dezembro de 2022</b> <b>Local: Goiânia- GO</b></p>	01	SVÇ	Sesc Centro

### 3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.2.1. ITEM 1 - Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.

Data do evento: 06 a 08 de janeiro de 2023 – Posse/GO

A empresa contratada será responsável por disponibilizar:

- a) **CARREGADOR:** Profissional com capacidade de realizar o serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações de todo evento, sendo 06 (seis) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Posse.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

- b) **ROADIE:** Profissional técnico para condução das atividades relacionadas a ações dos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais), controle dos horários de entradas e saídas de artistas e bandas, afinação de instrumentos musicais, etc. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo 02 (dois) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Posse

**Carga Horária:** 12 horas diárias

- c) **CERIMONIAL (texto e organização):** Profissional que tem, dentre suas funções, a preocupação em aplicar a disciplina de precedências, mas cumpre outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no que tange o planejamento de: discurso (texto), lugares de honra, placas comemorativas ou alusivas caso necessário, bandeiras, hinos, lugares reservas de autoridades. Cerimonial tem que organizar todo o texto de Abertura do evento e todas as apresentações artísticas dos palcos. Organizar as ideias e entender o passo a passo da cerimônia é um passo fundamental para evitar qualquer falha. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo: 1 (um) profissional para 3 (três) diárias na cidade de Posse/GO.

**Carga Horária:** 8 horas diárias

- d) **ABASTECIMENTO DE CAMARIM:** Lanche para equipe e artistas do evento, por todo o período do evento, sendo estimado o número de 60 pessoas/dia, com alimentos e bebidas diárias, conforme abaixo:

06 camarins para 10 pessoas por dia:

Abastecimento de Bebidas Sugestões: Refrigerante sabor cola; refrigerantes litros sabor Guaraná; Caixas de suco sabor uva de 1 litro; garrafas de água mineral de 500ml; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar; Copos descartáveis e sachês de açúcar para atender a demanda.

Serviço Abastecimento alimentício Sugestões: quitandas variadas.

Passagem de som: 06 caixas de copos de água mineral de 310ml com suporte térmico e gelo; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias. (Disponibilizar açúcar e adoçante de forma individual para atendimento de 60 pessoas prevendo 4 reposições diárias).

A empresa deverá manter assistentes de produção de camarim, para montagem, organização, reabastecimento e desmontagem.

**ITEM 2- Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.**

**Data do evento: 13 a 15 de janeiro de 2023, na cidade de São Miguel do Araguaia -GO**  
Empresa contratada será responsável por disponibilizar:

- a) **CARREGADOR:** Profissional com capacidade de realizar o serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações de todo evento, sendo 06 (seis) profissionais por 3 (três) dias na cidade de São Miguel do Araguaia/GO.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

- b) **ROADIE:** Profissional técnico para condução das atividades relacionadas a ações dos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais), controle dos horários de entradas e saídas de artistas e bandas, afinação de instrumentos musicais, etc. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo 02 (dois) profissionais por 3 (três) dias na cidade de São Miguel do Araguaia/Go

**Carga Horária:** 12 horas diárias

- c) **CERIMONIAL (texto e organização):** Profissional que tem, dentre suas funções, a preocupação em aplicar a disciplina de precedências, mas cumpre outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no que tange o planejamento de: discurso (texto), lugares de honra, placas comemorativas ou alusivas caso necessário, bandeiras, hinos, lugares reservas de autoridades. Cerimonial tem que organizar todo o texto de Abertura do evento e todas as apresentações artísticas dos palcos. Organizar as ideias e entender o passo a passo da cerimônia é um passo fundamental para evitar qualquer falha. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo: 1 (um) profissional para 3 (três) diárias na cidade de São Miguel do Araguaia/GO.

**Carga Horária:** 8 horas diárias

- d) **ABASTECIMENTO DE CAMARIM:** Lanche para equipe e artistas do evento, por todo o período do evento, sendo estimado o número de 60 pessoas/dia, com alimentos e bebidas diárias, conforme abaixo:

06 camarins para 10 pessoas por dia:

Abastecimento de Bebidas Sugestões: Refrigerante sabor cola; refrigerantes litros sabor Guaraná; Caixas de suco sabor uva de 1 litro; garrafas de água mineral de 500ml; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar; Copos descartáveis e sachês de açúcar para atender a demanda.

Serviço Abastecimento alimentício Sugestões: quitandas variadas.

Passagem de som: 06 caixas de copos de água mineral de 310ml com suporte térmico e gelo; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias. (Disponibilizar açúcar e adoçante de forma individual para atendimento de 60 pessoas prevendo 4 reposições diárias).

A empresa deverá manter assistentes de produção de camarim, para montagem, organização, reabastecimento e desmontagem.

**ITEM 03 - Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.**

**Data do evento: 13 a 15 de janeiro de 2023**

**Local: Luziania – GO**

- a) **CARREGADOR:** Profissional com capacidade de realizar o serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações de todo evento, sendo 06 (seis) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Luziania /Go.

**Carga Horária: 12 horas diárias**

- b) **ROADIE:** Profissional técnico para condução das atividades relacionadas a ações dos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais), controle dos horários de entradas e saídas de artistas e bandas, afinação de instrumentos musicais, etc. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo 02 (dois) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Luziania /Go

**Carga Horária: 12 horas diárias**

- c) **CERIMONIAL (texto e organização):** Profissional que tem, dentre suas funções, a preocupação em aplicar a disciplina de precedências, mas cumpre outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no que tange o planejamento de: discurso (texto), lugares de honra, placas comemorativas ou alusivas caso necessário, bandeiras, hinos, lugares reservas de autoridades. Cerimonial tem que organizar todo o texto de Abertura do evento e todas as apresentações artísticas dos palcos. Organizar as ideias e entender o passo a passo da cerimônia é um passo fundamental para evitar qualquer falha. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo: 1 (um) profissional para 3 (três) diárias na cidade de Luziania /GO

**Carga Horária: 8 horas diárias**

- d) **ABASTECIMENTO DE CAMARIM:** Lanche para equipe e artistas do evento, por todo o período do evento, sendo estimado o número de 60 pessoas/dia, com alimentos e bebidas diárias, conforme abaixo:

06 camarins para 10 pessoas por dia:

Abastecimento de Bebidas Sugestões: Refrigerante sabor cola; refrigerantes litros sabor Guaraná; Caixas de suco sabor uva de 1 litro; garrafas de água mineral de 500ml; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar; Copos descartáveis e sachês de açúcar para atender a demanda.

Serviço Abastecimento alimentício Sugestões: quitandas variadas.

Passagem de som: 06 caixas de copos de água mineral de 310ml com suporte térmico e gelo; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias. (Disponibilizar açúcar e adoçante de forma individual para atendimento de 60 pessoas prevendo 4 reposições diárias).

A empresa deverá manter assistentes de produção de camarim, para montagem, organização, reabastecimento e desmontagem

**ITEM 4 - Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.**

**Data do evento: 20 a 22 de janeiro de 2022**

**Local: Jaraguá – GO**

- a) **CARREGADOR:** Profissional com capacidade de realizar o serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações de todo evento, sendo 06 (seis) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Jaraguá/GO.

**Carga Horária: 12 horas diárias**

- b) **ROADIE:** Profissional técnico para condução das atividades relacionadas a ações dos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais), controle dos horários de entradas e saídas de artistas e bandas, afinação de instrumentos musicais, etc. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo 02 (dois) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Jaraguá /Go.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

- c) **CERIMONIAL (texto e organização):** Profissional que tem, dentre suas funções, a preocupação em aplicar a disciplina de precedências, mas cumpre outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no que tange o planejamento de: discurso (texto), lugares de honra, placas comemorativas ou alusivas caso necessário, bandeiras, hinos, lugares reservas de autoridades. Cerimonial tem que organizar todo o texto de Abertura do evento e todas as apresentações artísticas dos palcos. Organizar as ideias e entender o passo a passo da cerimônia é um passo fundamental para evitar qualquer falha. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo: 1 (um) profissional para 3 (três) diárias na cidade de Jaraguá /GO.

**Carga Horária:** 8 horas diárias

- d) **ABASTECIMENTO DE CAMARIM:** Lanche para equipe e artistas do evento, por todo o período do evento, sendo estimado o número de 60 pessoas/dia, com alimentos e bebidas diárias, conforme abaixo:

06 camarins para 10 pessoas por dia:

Abastecimento de Bebidas Sugestões: Refrigerante sabor cola; refrigerantes litros sabor Guaraná; Caixas de suco sabor uva de 1 litro; garrafas de água mineral de 500ml; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar; Copos descartáveis e sachês de açúcar para atender a demanda.

Serviço Abastecimento alimentício Sugestões: quitandas variadas.

Passagem de som: 06 caixas de copos de água mineral de 310ml com suporte térmico e gelo; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias. (Disponibilizar açúcar e adoçante de forma individual para atendimento de 60 pessoas prevendo 4 reposições diárias).

A empresa deverá manter assistentes de produção de camarim, para montagem, organização, reabastecimento e desmontagem

**ITEM 5 - Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.**

**Data do evento:** 20 a 22 de janeiro de 2023

**Local:** Itumbiara - GO

- a) **CARREGADOR:** Profissional com capacidade de realizar o serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações de todo evento, sendo 06 (seis) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Itumbiara /Go.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

- b) **ROADIE:** Profissional técnico para condução das atividades relacionadas a ações dos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais), controle dos horários de entradas e saídas de artistas e bandas, afinação de instrumentos musicais, etc. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de

capacidade técnica), sendo 02 (dois) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Itumbiara /Go

**Carga Horária:** 12 horas diárias

**c) CERIMONIAL (texto e organização):** Profissional que tem, dentre suas funções, a preocupação em aplicar a disciplina de precedências, mas cumpre outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no que tange o planejamento de: discurso (texto), lugares de honra, placas comemorativas ou alusivas caso necessário, bandeiras, hinos, lugares reservas de autoridades. Cerimonial tem que organizar todo o texto de Abertura do evento e todas as apresentações artísticas dos palcos. Organizar as ideias e entender o passo a passo da cerimônia é um passo fundamental para evitar qualquer falha. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo: 1 (um) profissional para 3 (três) diárias na cidade de Itumbiara /GO

**Carga Horária:** 8 horas diárias

**d) ABASTECIMENTO DE CAMARIM:** Lanche para equipe e artistas do evento, por todo o período do evento, sendo estimado o número de 60 pessoas/dia, com alimentos e bebidas diárias, conforme abaixo:

06 camarins para 10 pessoas por dia:

**Abastecimento de Bebidas Sugestões:** Refrigerante sabor cola; refrigerantes litros sabor Guaraná; Caixas de suco sabor uva de 1 litro; garrafas de água mineral de 500ml; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar; Copos descartáveis e sachês de açúcar para atender a demanda.

**Serviço Abastecimento alimentício Sugestões:** quitandas variadas.

**Passagem de som:** 06 caixas de copos de água mineral de 310ml com suporte térmico e gelo; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias. (Disponibilizar açúcar e adoçante de forma individual para atendimento de 60 pessoas prevendo 4 reposições diárias).

A empresa deverá manter assistentes de produção de camarim, para montagem, organização, reabastecimento e desmontagem

**ITEM 6 - Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.**

**Data do evento:** 27 a 29 de janeiro de 2023

**Local do evento:** Rio Verde – GO

**a) CARREGADOR:** Profissional com capacidade de realizar o serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações de todo evento, sendo 06 (seis) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Rio Verde /Go.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

**b) ROADIE:** Profissional técnico para condução das atividades relacionadas a ações dos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais), controle dos horários de entradas e saídas de artistas e bandas, afinação de instrumentos musicais, etc. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo 02 (dois) profissionais por 3 (três) dias na cidade de Rio Verde /Go

**Carga Horária:** 12 horas diárias

**c) CERIMONIAL (texto e organização):** Profissional que tem, dentre suas funções, a preocupação em aplicar a disciplina de precedências, mas cumpre outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no que tange o planejamento de: discurso (texto), lugares de honra, placas comemorativas ou alusivas caso necessário, bandeiras, hinos,



lugares reservas de autoridades. Cerimonial tem que organizar todo o texto de Abertura do evento e todas as apresentações artísticas dos palcos. Organizar as ideias e entender o passo a passo da cerimônia é um passo fundamental para evitar qualquer falha. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo: 1 (um) profissional para 3 (três) diárias na cidade de Rio Verde /GO.

**Carga Horária:** 8 horas diárias

**d) ABASTECIMENTO DE CAMARIM:** Lanche para equipe e artistas do evento, por todo o período do evento, sendo estimado o número de 60 pessoas/dia, com alimentos e bebidas diárias, conforme abaixo:

06 camarins para 10 pessoas por dia:

Abastecimento de Bebidas Sugestões: Refrigerante sabor cola; refrigerantes litros sabor Guaraná; Caixas de suco sabor uva de 1 litro; garrafas de água mineral de 500ml; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar; Copos descartáveis e sachês de açúcar para atender a demanda.

Serviço Abastecimento alimentício Sugestões: quitandas variadas.

Passagem de som: 06 caixas de copos de água mineral de 310ml com suporte térmico e gelo; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias. (Disponibilizar açúcar e adoçante de forma individual para atendimento de 60 pessoas prevendo 4 reposições diárias).

A empresa deverá manter assistentes de produção de camarim, para montagem, organização, reabastecimento e desmontagem.

**ITEM 7 - Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de abastecimento de camarim, carregador, roadie e cerimonial para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.**

**Data do evento:** 27 a 29 de janeiro de 2023

**Local do evento:** Cidade de Goiás – GO

**a) CARREGADOR:** Profissional com capacidade de realizar o serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações de todo evento, sendo 06 (seis) profissionais por 3 (três) dias na Cidade de Goiás/GO.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

**b) ROADIE:** Profissional técnico para condução das atividades relacionadas a ações dos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais), controle dos horários de entradas e saídas de artistas e bandas, afinação de instrumentos musicais, etc. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo 02 (dois) profissionais por 3 (três) dias na Cidade de Goiás/GO.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

**c) CERIMONIAL (texto e organização):** Profissional que tem, dentre suas funções, a preocupação em aplicar a disciplina de precedências, mas cumpre outros objetivos de categorias distintas e mais abrangentes no que tange o planejamento de: discurso (texto), lugares de honra, placas comemorativas ou alusivas caso necessário, bandeiras, hinos, lugares reservas de autoridades. Cerimonial tem que organizar todo o texto de Abertura do evento e todas as apresentações artísticas dos palcos. Organizar as ideias e entender o passo a passo da cerimônia é um passo fundamental para evitar qualquer falha. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos

comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo: 1 (um) profissional para 3 (três) diárias na Cidade de Goiás/GO.

**Carga Horária:** 8 horas diárias

**d) ABASTECIMENTO DE CAMARIM:** Lanche para equipe e artistas do evento, por todo o período do evento, sendo estimado o número de 60 pessoas/dia, com alimentos e bebidas diárias, conforme abaixo:

06 camarins para 10 pessoas por dia:

Abastecimento de Bebidas Sugestões: Refrigerante sabor cola; refrigerantes litros sabor Guaraná; Caixas de suco sabor uva de 1 litro; garrafas de água mineral de 500ml;

Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar; Copos descartáveis e sachês de açúcar para atender a demanda.

Serviço Abastecimento alimentício Sugestões: quitandas variadas.

Passagem de som: 06 caixas de copos de água mineral de 310ml com suporte térmico e gelo; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias. (Disponibilizar açúcar e adoçante de forma individual para atendimento de 60 pessoas prevendo 4 reposições diárias).

A empresa deverá manter assistentes de produção de camarim, para montagem, organização, reabastecimento e desmontagem.

**ITEM 8 - Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de abastecimento de camarim, carregador e roadie para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.**

**Data do evento:** 25 de novembro de 2022

30 de novembro de 2022

11 de dezembro de 2022

**Local:** Goiânia – GO

**a) CARREGADOR:** Profissional com capacidade de realizar o serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações de todo evento, sendo 06 (seis) profissionais para cada dia de evento citado no item 8 na cidade de Goiânia/Go.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

**b) ROADIE:** Profissional técnico para condução das atividades relacionadas a ações dos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais), controle dos horários de entradas e saídas de artistas e bandas, afinação de instrumentos musicais, etc. Experiência comprovada em eventos e/ou festivais através de documentos comprobatórios (atestado de capacidade técnica), sendo 02 (dois) profissionais para cada dia de evento citado no item 8 na cidade de Goiânia/Go.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

**c) ABASTECIMENTO DE CAMARIM:** Lanche para equipe e artistas do evento, por todo o período do evento, sendo estimado o número de 25 pessoas/dia, com alimentos e bebidas diárias, conforme abaixo:

Abastecimento de Bebidas Sugestões: Refrigerantes sabor cola; Refrigerantes litros sabor Guaraná e Laranja; Caixas de suco sabor uva de 1 litro; Caixas de suco sabor pêssego 1 litro; Garrafas de água com gás de 500ml; Isotônicos; Energéticos 250ml; Caixas de Bebida Láctea achocolatada 200ml; garrafas de água mineral de 500ml; águas de coco (fruta natural – geladas), cerveja long necks de cerveja (stella artois, budweiser ou heineken), vinhos chileno/argentino.

Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar; Garrafas de 1,8 litros com chá

preparado sabor Camomila ou Mate; Copos descartáveis e sachês de açúcar para atender a demanda.

Abastecimento alimentício Sugestões: Pizzas Grandes Sabor: Calabresa e Mussarela; Salgadinhos variados; Tábuas de frios com 800g cada com: Salaminho, presunto, queijo, palmito, azeitona, queijo prato; Sanduíches natural sabor Frango com ricota / Peito de peru com ricota; Cestas de frutas (Maçã, banana, uva); caixas de chocolate 250g; Passagem de som: 03 caixas de copos de água mineral de 310ml com suporte térmico e gelo; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias.

(Disponibilizar açúcar e adoçante de forma individual para atendimento de 25 pessoas prevendo 4 reposições diárias).

Cidades/período prestação de serviço:

GOIANIA: 25 de novembro de 2022

30 e novembro de 2022

11 de dezembro de 2022

**ITEM 9 - Contratação de empresa organizadora de eventos – prestadora de serviços de abastecimento de camarim e carregador para execução da 1ª Edição do projeto Claque – Retomada Cultural.**

**Data do evento: 09 a 30 de dezembro de 2022**

**Local: Goiânia – GO**

a) **CARREGADOR:** Profissional com capacidade de realizar o serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações de todo evento, sendo 02 (dois) profissionais por 7 (sete) dias na cidade de Goiânia /Go, sendo nos dias 12,13,14,15,16,17 e 19 de dezembro de 2022.

**Carga Horária:** 12 horas diárias

b) **ABASTECIMENTO DE CAMARIM – 09 a 30 de dezembro de 2022, com exceção dos dias 18,24 e 25 de dezembro de 2022.**

Lanche para equipe e artistas do evento, por todo o período do evento, sendo estimado o número de 60 pessoas/dia, com alimentos e bebidas diárias, conforme abaixo:

06 camarins para 10 pessoas por dia:

Abastecimento de Bebidas Sugestões: Refrigerante sabor cola; refrigerantes litros sabor Guaraná; Caixas de suco sabor uva de 1 litro; garrafas de água mineral de 500ml; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar; Copos descartáveis e sachês de açúcar para atender a demanda.

Serviço Abastecimento alimentício Sugestões: quitandas variadas.

Passagem de som: 06 caixas de copos de água mineral de 310ml com suporte térmico e gelo; Garrafas de 2,2 litros com café preparado sem açúcar com 4 reposições diárias.

(Disponibilizar açúcar e adoçante de forma individual para atendimento de 60 pessoas prevendo 4 reposições diárias).

A empresa deverá manter assistentes de produção de camarim, para montagem, organização, reabastecimento e desmontagem.

#### **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério de menor preço por item.

## 5. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 5.1. O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a contar da sua assinatura;
- 5.2. Os Locais e datas, para realização dos serviços, serão informados no Pedido ao Fornecedor (PAF) e, deverão ser realizados em até 48 horas após o seu recebimento.
- 5.3. Todos os custos de traslado, hospedagem, alimentação, material, equipamento é responsabilidade da contratada;
- 5.4. Os profissionais da contratada deverão ser maiores de 18 anos, estes uniformizados, identificados e possuir experiência no trato com público em geral;
- 5.5. O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos não deve ser considerado dentro do período de prestação do serviço.
- 5.6. O não cumprimento do prazo da prestação de serviço poderá incorrer em aplicação das penalidades previstas.
- 5.7. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas observada;

## 6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FATURAMENTO

### 6.1. LOCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Item 1 – Posse / GO
- Item 2 – São Miguel do Araguaia / GO
- Item 3 – Luziania / GO
- Item 4 – Jaraguá / GO
- Item 5 - Itumbiara / GO
- Item 6 – Rio Verde / GO
- Item 7 – Cidade de Goiás / GO
- Item 8 e Item 9 – Goiânia / GO

### 6.2. LOCAL DE FATURAMENTO DOS SERVIÇOS

**SESC CENTRO (CNPJ: 03.671.444/0004-90) – ITENS 01 ao 09**  
Rua 15, esquina com a Rua 19 - Centro. CEP: 74030-090, Goiânia, Goiás.

## 7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### 7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
  1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

### 7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

### 7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

### 7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## 8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.1. A contratada deverá cumprir fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência.
- 8.1.2. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- 8.1.3. O Transporte e todas as despesas relacionadas a prestação de serviços, será de responsabilidade da contratada.
- 8.1.4. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- 8.1.5. Todos os custos de traslado, hospedagem, alimentação, material, equipamento é responsabilidade da contratada.
- 8.1.6. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução deste Termo de Referência.
- 8.1.7. As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da contratada nos produtos durante a entrega serão registradas sendo de sua inteira responsabilidade.
- 8.1.8. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

### 8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.2.1. O pagamento será efetuado à Contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.
- 8.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

- 8.2.3. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.
- 8.2.4. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.
- 8.2.5. Permitir aos funcionários da contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução do fornecimento, durante o expediente normal de funcionamento dos serviços.
- 8.2.6. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.
- 8.2.7. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

**9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

**10. DA PROPOSTA**

- 10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;
- 10.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;
- 10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;
- 10.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

**11. DAS PENALIDADES**

- 11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

**11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

- 11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

- 11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.
- 11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## 12. FISCALIZAÇÃO

Considerando o volume e que as equipes estarão divididas faz-se necessário a inserção de 02 pessoas para cada categoria

### FISCAIS:

Iwana Napoli – Assessor Técnico III  
Matrícula: 11263– CPF: 664.382.761-20

Jefferson De Oliveira Affiune - Assessor  
Técnico III  
Matrícula: 11259– CPF: 549.669.141.91

### SUPLENTE:

Marcelo Ortega De Almeida – Assessor  
Técnico I  
Matrícula: 11261 – CPF: 760.924.101-88

Julianna Carvalho De Oliveira - Assessor  
Técnico I  
Matrícula: 11262 – CPF: 747.998.001-91

## 13. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

  
**Ana Paula Barbosa Paiva**

Assessor Técnico III da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

  
**Maria Rêne Vaca Ramos**

Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

**Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**

Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

**EM BRANCO**